

Ofício nº 494 (CN)

Brasília, em 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à revisão.

Senhor Presidente.

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em Sessão realizada em 11 de novembro do corrente ano, aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015, da Comissão Mista, nos termos do Parecer nº 90, de 2015 – CN, que “Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT; cria a obrigação de informar à administração tributária federal as operações e atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributo; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica; altera as Leis nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências”, restabelecendo o texto original do Projeto de Lei de Conversão acima citado, encaminhado a essa Casa por meio do Ofício CN nº 468, de 28 de outubro de 2015.

Diante disso encaminho a Vossa Excelência a referida matéria para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal